

ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 16.756.914/0001-17

NIRE nº 32.300.046.151

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 01 outubro de 2025

I. Data, Hora e Local: Assembleia realizada no dia 01 de outubro de 2025, às 10h00min, na sede social da **ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A** (“Companhia”) localizada na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2.162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 901, Serra/ES, CEP 29.167-080.

II. Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, portadores de ações ordinárias, com direito a voto, razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do disposto no art. 124, §4º e art. 133, §4º da Lei nº 6.404/76.

ALDINA SAVIATO BREDAS, brasileira, empresária, viúva, nascida em 28/04/1941, natural de Colatina/ES, filha de Marcellino Saviatto e Erminia Baraqui Saviatto, portadora da Carteira de Identidade nº 111.075, órgão expedidor SPTC-ES, e inscrita no CPF sob nº 031.486.207-20, residente e domiciliada na cidade de Vitória/ES, sito à Rua Chapot Presvot, 99, Apto. 402, Praia do Canto, CEP 29.055-410;

ANELIZE SAVIATTO BREDAS, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 11/08/1968, natural de Vitória/ES, filha de Elias Bredas e Aldina Saviatto Bredas, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00843455608, órgão expedidor DETRAN-SP, e inscrita no CPF sob o nº 002.364.647-01, residente e domiciliada na cidade de Santos/SP, sito à Avenida Washington Luís, 426, apto. 161, Gonzaga, CEP 11.055-000;

CAROLINA SAVIATTO BREDAS, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 03/11/1977, natural de Vitória/ES, filha de Elias Bredas e Aldina Saviatto Bredas, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01707281160, órgão expedidor DETRAN-SP, e inscrita no CPF sob o nº 031.487.577-85, residente e domiciliada na cidade de Vitória/ES, sito à Rua Chapot Presvot, 99, Apto. 402, Praia do Canto, CEP 29055-410;

CÍCERO SAVIATTO BREDAS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 20/01/1966, natural de Vitória/ES, filho de Elias Bredas e Aldina Saviatto Bredas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03761010519, órgão expedidor DETRAN-RO, e inscrito no CPF sob nº 860.469.857-49, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura/RO, sito à Avenida Marise Castiel, nº 5632, Jequitiba, CEP 76940-000; e,

LEONARDO SAVIATO BREDA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 20/12/1966, natural de Vitória/ES, filho de Elias Breda e Aldina Saviato Breda, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01278631952, órgão expedidor DETRAN-RO, e inscrito no CPF sob o nº 923.252.467-87, residente e domiciliado na cidade de Vitória/ES, sito à Rua Chapot Presvot, 99, Apto. 402, Praia do Canto, CEP 29.055-410.

III. Mesa: Instalada a Assembleia, a Sra. Aldina Saviato Breda, assumiu a Presidência da mesa, indicando o Sr. Cícero Saviatto Breda, para secretariar os trabalhos.

IV. Ordem do dia: Deliberar sobre:

a) Aprovação da Cisão Parcial desta companhia, com versão de parcela do patrimônio líquido, sendo absorvido pela companhia **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE nº 32.300.043.941, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 16.698.236/0001-83, com sede e foro na Cidade de Serra/ES, sito à Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2.162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 924, Colina de Laranjeiras, CEP 29.167-080, conforme proposta constante do instrumento de Protocolo de Justificação (**Anexo I**).

b) Nomeação da empresa de contabilidade especializada a ser contratada para avaliar o patrimônio líquido desta Sociedade, bem como aprovar o Laudo de Avaliação (**Anexo II**) por ela emitido.

c) Aprovação da redução do capital social através da versão de parte do patrimônio líquido da **ALDINA BRED**A PARTICIPAÇÕES S/A ("Cindida"), para a sociedade **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindenda") com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, conforme disposto no Boletim de Subscrição (**Anexo III**).

d) Autorização aos Diretores da Sociedade para tomarem às medidas necessárias a operacionalização desta cisão parcial.

V. Deliberações: Dado início aos trabalhos, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, decidiram os acionistas, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva:

a) Aprovar a cisão parcial desta sociedade **ALDINA BRED**A PARTICIPAÇÕES S/A ("Cindida") com versão de parcela do patrimônio líquido absorvido pela sociedade **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindenda"), conforme instrumento de Protocolo de Justificação (**Anexo I**) firmado entre as partes envolvidas, nesta data, ora ratificado.

b) Aprovar a nomeação **AUTÊNTICA CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA**,

sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 902 a 907, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-080, inscrita no CNPJ sob o nº 18.055.252/0001-83 e no CRC-ES sob o nº ES-005089/O-7, para avaliar o patrimônio líquido desta Sociedade, bem como aprovar o Laudo de Avaliação (**Anexo II**) por eles emitido na presente data. nos termos do Artigo 8º, §1 da Lei 6404/76.

c) Aprovar a redução do capital social através da versão de parcela do patrimônio líquido da **ALDINA BREDA PARTICIPAÇÕES S/A** para a sociedade **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A**, no valor de R\$ 359.571,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais), referente aos imóveis:

- ❖ IMÓVEL – “O DOMÍNIO ÚTIL SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,072405”, das coisas comuns do prédio e do terreno constituído pelo terreno aforado à Municipalidade caracterizado pelo lote de nº 67 (sessenta e sete), integrante do loteamento denominado “MORRO DAS BARREIRAS”, nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, dividindo-se pela frente com a Rua “A”, e mede 18,00m pelo lado direito divide-se com o lote de nº 66 e mede 24,00m, pelo lado esquerdo divide-se com o lote de nº 69 e mede 19,00m, e, finalmente pelos fundos divide-se com o lote de nº 71 e mede 18,70m, e do correspondente “APARTAMENTO DE COBERTURA 01 (HUM) DUPLEX”, integrando do “EDIFÍCIO INFANTE DE SAGRES”, situado na Ladeira José Capistrano Nobre, n 76, constituído de: duas salas, cinco quartos, quatro banheiros, uma copa-cozinha, duas varandas, um terraço, um quarto de empregada, um banheiro de empregada, uma área de serviço, um closet, um WC lavabo, com piso carranca (salas, circulação e quartos), cerâmica, granito (banheiro), paredes de alvenaria, revestimento paredes emassadas, azulejamento banheiros, copa-cozinha e área de serviço até o teto (decorado), cobertura laje sob telha de cimento amianto, friso (varandas) com a área real de 319,798 metros quadrados, ligado indissolúvelmente à fração ideal de terreno acima, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapari/ES sob a matrícula nº 22.761, e na Prefeitura Municipal de Guarapari sob a inscrição imobiliária nº 01.01.096.0406.019. Valor contábil R\$ 302.004,00 (trezentos e dois mil e quatro reais).
- ❖ IMÓVEL – “O DOMÍNIO ÚTIL SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,00282”, das coisas comuns do prédio e do terreno constituído pelo terreno aforado à Municipalidade caracterizado pelo lote de nº 67 (sessenta e sete), integrante do loteamento denominado “MORRO DAS BARREIRAS”, nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, dividindo-se pela frente com a Rua “A”, e mede 18,00m, pelo lado direito divide-se com o lote de nº 66 e mede 24,00m, pelo lado esquerdo divide-se com o lote de nº 69 e mede 19,00m, e, finalmente pelos fundos divide-se com lote de nº 71 e mede 18,70m,

e da correspondente "VAGA DE GARAGEM DE Nº 22 (VINTE E DOIS)", localizada no pavimento de acesso, integrante do "Edifício, INFANTE DE SAGRES", situado na Ladeira José Capistrano Nobre, nº 76, tendo a mesma uma área real de 20,32 metros quadrados, ligado indissolúvelmente à fração ideal de terreno acima, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapari/ES sob a matrícula nº 22.762. Valor contábil R\$ 19.189,00 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais).

- ❖ IMÓVEL – "O DOMÍNIO ÚTIL SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,00282" das coisas comuns do prédio e do terreno constituído pelo lote de nº 67 (sessenta e sete), integrante do loteamento denominado "MORRO DAS BARREIRAS", nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, dividindo-se pela frente com a Rua "A", e mede 18,00m, pelo lado direito divide-se com o lote de nº 66 e mede 24,00m, pelo lado esquerdo divide-se com o lote de nº 69 e mede 19,00m, e, finalmente, pelos fundos divide-se com o lote de nº 71 e mede 18,70m, e da correspondente "VAGA DE GARAGEM DE Nº 23 (VINTE E TRÊS)", localizada no pavimento de acesso, integrante do "Edifício INFANTE DE SAGRES", situado na Ladeira José Capistrano Nobre, nº 76, tendo a mesma uma área real de 20,32 metros quadrados, ligado indissolúvelmente à fração ideal de terreno acima, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapari/ES sob a matrícula nº 22.763. Valor contábil R\$ 19.189,00 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais).
- ❖ IMÓVEL – "O DOMÍNIO ÚTIL SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,00282" das coisas comuns do prédio o do terreno constituído pelo terreno aforado à Municipalidade caracterizado pelo lote de nº 67 (sessenta e sete), integrante do loteamento denominado "MORRO DAS BARREIRAS", nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, dividindo-se pela frente com a Rua "A", e mede 18,00m, pelo lado direito divide-se com o lote de Nº 66 e mede 24,00m, pelo lado esquerdo divide-se com o lote de nº 69, e mede 19,00m, e, finalmente, pelos fundos divide-se com o lote de nº 71 e mede 18,70m, e da correspondente "VAGA DE GARAGEM DE Nº 24 (VINTE E QUATRO)", localizada no pavimento de acesso, integrante do "Edifício INFANTE DE SAGRES", situado na Ladeira José Capistrano Nobre, nº 76, tendo a mesma uma área real de 20,32 metros quadrados, ligado indissolúvelmente à fração ideal de terreno acima, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapari/ES sob a matrícula nº 22.764, Valor contábil R\$ 19.189,00 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais).

Assim, o capital social da Sociedade é reduzido, neste ato, de R\$ 6.377.503,00 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e três reais) **para R\$ 6.017.932,00 (seis milhões, dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais)**, dividido em 6.017.932 (seis milhões, dezessete mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme disposto no Boletim de Subscrição (**Anexo III**).

Em virtude da redução do capital social ora aprovada, altera-se o artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 6.017.932,00 (seis milhões, dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais), dividido em 6.017.932 (seis milhões, dezessete mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.”

d) Autorizar os Diretores da Sociedade a tomarem às medidas necessárias para operacionalização da cisão parcial ora aprovada.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a assembleia, pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e vai por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel do que consta no livro de atas das assembleias gerais.

Serra/ES, 01 de outubro de 2025.

ALDINA SAVIATO BREDA

Presidente da Mesa

CÍCERO SAVIATTO BREDA

Secretário da Mesa

Acionistas:

ALDINA SAVIATO BREDA

ANELIZE SAVIATTO BREDA

CÍCERO SAVIATTO BREDA

CAROLINA SAVIATO BREDA

LEONARDO SAVIATO BREDA

Visto do advogado:

ÉRIK FREITAS GONÇALVES

OAB-ES nº 23.343

ANEXO I.**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A COM VERSÃO DE PARCELA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA A SOCIEDADE LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A.**

As partes:

ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima fechada, devidamente registrada na ("JUCEES") sob o NIRE nº 32.300.046.151, inscrita no CNPJ sob nº 16.756.914/0001-17, com sede na Cidade de Serra/ES, na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2.162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 901, Colina de Laranjeiras, CEP 29.167-080, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **ALDINA SAVIATO BREDAS**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 28/04/1941, natural de Colatina/ES, filha de Marcellino Saviatto e Erminia Baraqui Saviatto, portadora da Carteira de Identidade nº 111.075, órgão expedidor SPTC-ES, e inscrita no CPF sob nº 031.486.207-20, residente e domiciliada na cidade de Vitória/ES, sito à Rua Chapot Presvot, 99, Apto. 402, Praia do Canto, CEP 29055-410, denominada ("Cindida").

LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A, sociedade anônima fechada, devidamente registrada na JUCEES sob o NIRE nº 32.300.043.941 e inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ 16.698.236/0001-83, com sede e foro na cidade de Serra/ES, sito à Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 924, CEP 29.167-080, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LEONARDO SAVIATO BREDAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 20/12/1966, natural de Vitória/ES, filho de Elias Breda e Aldina Saviatto Breda, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01278631952, órgão expedidor DETRAN-RO, e inscrito no CPF sob o nº 923.252.467-87, residente e domiciliada na cidade de Vitória/ES, sito à Rua Chapot Presvot, nº 99, Apto. 402, Praia do Canto, CEP 29.055-410, denominada ("Cindenda");

As partes firmam e aprovam o presente PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO, nos termos da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), combinados com os artigos 223 a 234 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com o objetivo de acordar e formalizar a CISÃO PARCIAL da **ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida"), acima qualificada, mediante a versão de parcela de seu patrimônio líquido para a sociedade empresária **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindenda"), acima qualificada, nos seguintes termos:

1. PROTOCOLO

O presente Protocolo e Justificação tem como objetivo fixar as condições para a cisão parcial da sociedade **ALDINA BREDA PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida"), já qualificada acima, com versão parcial do seu patrimônio líquido para a sociedade **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindenda"), também qualificada, nos termos adiante estabelecidos, observados, no que couber, os trâmites e condições previstos nos artigos 223 a 234 da Lei nº 6.404/1976.

A cisão parcial terá como data-base o dia 01 de outubro de 2025, tendo o Laudo de Avaliação (**Anexo II**) baseado em informações contábeis de 30 de setembro de 2025, fornecidas pela **AUTÊNTICA CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 902 a 907, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-080, inscrita no CNPJ sob o nº 18.055.252/0001-83 e no CRC-ES sob o nº ES-005089/O-7, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **FABIANO SONEGHETI**, brasileiro, contador, nascido em 11/12/1980, natural de Vila Velha/ES, filho de Valter Sonegheti e Ely Maria Mendes Sonegheti, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 020427/O-3, órgão expedidor CRC-ES, e inscrito no CPF nº 088.096.367-08 e residente e domiciliado na cidade de Vila Velha/ES, sito à Rodovia Darly Santos, nº 5.500, Ed. Costa Mare Residence Club, Torre Norte, Apartamento 1.603, Darly Santos, CEP 29.103-300.

1.1 VERSÃO DE PATRIMÔNIO – ELEMENTOS ATIVOS E PASSIVOS

O patrimônio líquido da ("Cindida") é composto por elementos do ativo e do passivo, dos quais 04 (quatro) bens imóveis, descritos e avaliados no Laudo de Avaliação datado de 30 de setembro de 2025, serão vertidos para a ("Cindenda"), que passará a suceder a ("Cindida") nos direitos e obrigações a eles inerentes.

Será vertido da ("Cindida") para a ("Cindenda") o patrimônio de R\$ 359.571,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais), mediante a transferência de 04 (quatro) bens imóveis que compõem o ativo da companhia, já descontadas as provisões passivas igualmente cindidas, na forma e proporção descritas neste Protocolo.

Assim, o capital social da ("Cindida") será reduzido de R\$ 6.377.503,00 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e três reais), para R\$ 6.017.932,00 (seis milhões, dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais) dividido em 6.017.932 (seis milhões, dezessete mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Apenas os elementos do ativo e passivo descritos neste Protocolo ficarão sob responsabilidade da ("Cindenda"). Todos os demais elementos do ativo e passivo permanecerão sob responsabilidade da ("Cindida").

1.2 VERSÃO DE PARCELA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Será vertido para a ("Cindenda") a parcela do patrimônio líquido da ("Cindida"), correspondente a R\$ 359.571,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais), mediante a transferência do bem imóvel que compõe o ativo da ("Cindida"). O bem transferido será destinado ao aumento de capital social da ("Cindenda"), na seguinte forma e proporção:

1.2.1 Serão transferidos para a ("Cindenda"), a totalidade de 04 (quatro) bens imóveis, no valor total de R\$ 359.571,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais), conforme descrito abaixo:

- ❖ (100%) - IMÓVEL – "O DOMÍNIO ÚTIL SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,072405", das coisas comuns do prédio e do terreno constituído pelo terreno aforado à Municipalidade caracterizado pelo lote de nº 67 (sessenta e sete), integrante do loteamento denominado "MORRO DAS BARREIRAS", nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, dividindo-se pela frente com a Rua "A", e mede 18,00m pelo lado direito divide-se com o lote de nº 66 e mede 24,00m, pelo lado esquerdo divide-se com o lote de nº 69 e mede 19,00m, e, finalmente pelos fundos divide-se com o lote de nº 71 e mede 18,70m, e do correspondente "APARTAMENTO DE COBERTURA 01 (HUM) DUPLEX", integrando do "EDIFÍCIO INFANTE DE SAGRES", situado na Ladeira José Capistrano Nobre, n 76, constituído de: duas salas, cinco quartos, quatro banheiros, uma copa-cozinha, duas varandas, um terraço, um quarto de empregada, um banheiro de empregada, uma área de serviço, um closet, um WC lavabo, com piso carranca (salas, circulação e quartos), cerâmica, granito (banheiro), paredes de alvenaria, revestimento paredes emassadas, azulejamento banheiros, copa-cozinha e área de serviço até o teto (decorado), cobertura laje sob telha de cimento amianto, friso (varandas) com a área real de 319,798 metros quadrados, ligado indissolúvelmente à fração ideal de terreno acima, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapari/ES sob a matrícula nº 22.761, e na Prefeitura Municipal de Guarapari sob a inscrição imobiliária nº 01.01.096.0406.019. Valor contábil R\$ 302.004,00 (trezentos e dois mil e quatro reais).
- ❖ (100%) - IMÓVEL – "O DOMÍNIO ÚTIL SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,00282", das coisas comuns do prédio e do terreno constituído pelo terreno aforado à Municipalidade caracterizado pelo lote de nº 67 (sessenta e sete), integrante do loteamento

denominado "MORRO DAS BARREIRAS", nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, dividindo-se pela frente com a Rua "A", e mede 18,00m, pelo lado direito divide-se com o lote de nº 66 e mede 24,00m, pelo lado esquerdo divide-se com o lote de nº 69 e mede 19,00m, e, finalmente pelos fundos divide-se com lote de nº 71 e mede 18,70m, e da correspondente "VAGA DE GARAGEM DE Nº 22 (VINTE E DOIS)", localizada no pavimento de acesso, integrante do "Edifício, INFANTE DE SAGRES", situado na Ladeira José Capistrano Nobre, nº 76, tendo a mesma uma área real de 20,32 metros quadrados, ligado indissolúvelmente à fração ideal de terreno acima, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapari/ES sob a matrícula nº 22.762. Valor contábil R\$ 19.189,00 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais).

- ❖ (100%) - IMÓVEL – "O DOMÍNIO ÚTIL SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,00282" das coisas comuns do prédio e do terreno constituído pelo lote de nº 67 (sessenta e sete), integrante do loteamento denominado "MORRO DAS BARREIRAS", nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, dividindo-se pela frente com a Rua "A", e mede 18,00m, pelo lado direito divide-se com o lote de nº 66 e mede 24,00m, pelo lado esquerdo divide-se com o lote de nº 69 e mede 19,00m, e, finalmente, pelos fundos divide-se com o lote de nº 71 e mede 18,70m, e da correspondente "VAGA DE GARAGEM DE Nº 23 (VINTE E TRÊS)", localizada no pavimento de acesso, integrante do "Edifício INFANTE DE SAGRES", situado na Ladeira José Capistrano Nobre, nº 76, tendo a mesma uma área real de 20,32 metros quadrados, ligado indissolúvelmente à fração ideal de terreno acima, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapari/ES sob a matrícula nº 22.763. Valor contábil R\$ 19.189,00 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais).
- ❖ (100%) - IMÓVEL – "O DOMÍNIO ÚTIL SOBRE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,00282" das coisas comuns do prédio o do terreno constituído pelo terreno aforado à Municipalidade caracterizado pelo lote de nº 67 (sessenta e sete), integrante do loteamento denominado "MORRO DAS BARREIRAS", nesta Cidade e Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, dividindo-se pela frente com a Rua "A", e mede 18,00m, pelo lado direito divide-se com o lote de Nº 66 e mede 24,00m, pelo lado esquerdo divide-se com o lote de nº 69, e mede 19,00m, e, finalmente, pelos fundos divide-se com o lote de nº 71 e mede 18,70m, e da correspondente "VAGA DE GARAGEM DE Nº 24 (VINTE E QUATRO)", localizada no pavimento de acesso, integrante do "Edifício INFANTE DE SAGRES", situado na Ladeira José Capistrano Nobre, nº 76, tendo a mesma uma área real de 20,32 metros quadrados, ligado indissolúvelmente à fração ideal de terreno acima, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapari/ES sob a matrícula nº 22.764, Valor contábil R\$ 19.189,00 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais).

1.3 CANCELAMENTO DE AÇÕES NA CINDIDA

Com a operação de cisão parcial, a sociedade ("Cindida") aprovou o cancelamento de 359.571 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, representativas do capital social.

Assim, o capital social da ("Cindida") será reduzido de R\$ 6.377.503,00 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e três reais), para R\$ 6.017.932,00 (seis milhões, dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais), dividido em 6.017.932 (seis milhões, dezessete mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

A Acionista Majoritária, Sra. **ALDINA SAVIATO BREDA**, da sociedade **ALDINA BREDA PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida"), terá o cancelamento de 359.571 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ações de sua titularidade, no valor total de R\$ 359.571 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais), conforme acordado.

Considerando que o capital social da ("Cindenda") é atualmente R\$ 8.981.615,00 (oito milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais), com o aumento acima descrito, proveniente da versão de patrimônio da ("Cindida"), **o seu capital passará a ser de R\$ 9.341.186,00** (nove milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e seis reais), dividido em 9.341.186 (nove milhões, trezentas e quarenta e uma mil, cento e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

1.4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A operação de cisão da ("Cindida") será realizada com base no valor de seu patrimônio líquido apurado em 30 de setembro de 2025, avaliado conforme critérios contábeis, com base no Balanço Patrimonial, constante abaixo, levantado especificamente para este fim.

Com o intuito de abreviar os procedimentos, a ("Cindida") e a ("Cindenda"), contrataram a empresa contábil especializada, qualificada acima no item 1, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação que servirá de base à operação, sendo desde já efetuadas as respectivas indicações, bem como aprovado o critério estabelecido para a determinação do valor contábil do patrimônio líquido com base em Balanço Patrimonial de 30 de setembro de 2025, devendo a decisão relativa à operação de cisão ser aprovada, com a consequente

alteração do Contrato Social da ("Cindida") e da ("Cindenda"), na cláusula que trata do capital social.

1.4.1 BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A, ANTES DA CISÃO PARCIAL:

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/09/2025			
<u>CIRCULANTE</u>	<u>4.620.655,51</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>34.337,64</u>
Caixas e Equivalentes de Caixa	4.617.670,72	Fornecedores	2.270,00
Impostos a Recuperar	63,40	Obrigações Tributárias	32.067,64
Empréstimos a Terceiros	2.921,39		-
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>14.590.644,75</u>	<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>-</u>
Investimentos	14.590.644,75		-
		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>19.176.962,62</u>
		Capital Social	6.377.503,00
		Reservas de Capital	4.123.656,13
		Reservas de Reavaliação	6.185.099,02
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.490.704,47
ATIVO	19.211.300,26	PASSIVO	19.211.300,26

1.4.2 BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A, APÓS A CISÃO PARCIAL:

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30/09/2025			
<u>CIRCULANTE</u>	<u>4.620.655,51</u>	<u>CIRCULANTE</u>	<u>34.337,64</u>
Caixas e Equivalentes de Caixa	4.617.670,72	Fornecedores	2.270,00
Impostos a Recuperar	63,40	Obrigações Tributárias	32.067,64
Empréstimos a Terceiros	2.921,39		-
<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>14.231.073,75</u>	<u>NÃO CIRCULANTE</u>	<u>-</u>
Investimentos	14.231.073,75		-
		<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>18.817.391,62</u>
		Capital Social	6.017.932,00
		Reservas de Capital	4.123.656,13
		Reservas de Reavaliação	6.185.099,02
		Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.490.704,47
ATIVO	18.851.729,26	PASSIVO	18.851.729,26

1.5 OBRIGAÇÕES

A ("Cindenda") será responsável apenas pelas obrigações que lhe forem transferidas nos termos do presente instrumento, sem solidariedade entre si ou com a ("Cindida") no que se refere às obrigações que permaneceram sob sua exclusiva responsabilidade, conforme autorizado pelo art. 233, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976.

1.6 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS APÓS A DATA BASE

As variações patrimoniais verificadas entre a data-base tomada para avaliação do patrimônio líquido da ("Cindida"), ou seja 30 de setembro de 2025, e a data em que for aprovada a cisão parcial serão reconhecidas para todos os efeitos legais, na ("Cindida"), na correspondência das parcelas remanescentes da cisão e na ("Cindenda") na correspondência das parcelas vertidas, sendo certo que a ("Cindenda") não será entre si ou para com a ("Cindida") solidariamente responsável, individual ou conjuntamente, por quaisquer obrigações da ("Cindida"), sejam elas de qualquer natureza, relativas a passivos, conhecidos ou não, incorridos ou vencidos até a data da cisão parcial.

1.7 PROJETOS DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

É parte integrante deste instrumento o projeto da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de ambas as empresas, **ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida") e **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindenda"), os quais, nos termos do art. 224, VI da Lei n. 6.404/1976, deverão ser aprovados para efetivação da operação de cisão parcial.

Os projetos de alteração contratual das sociedades, compreendem a modificação dos artigos relativos ao capital social, conforme consta abaixo.

1.7.1 Para a **ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida"), o referido Artigo passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 6.017.932,00 (seis milhões, dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais), dividido em 6.017.932 (seis milhões, dezessete mil, novecentos e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

1.7.2 Para a **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindenda"), o referido Artigo passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 9.341.186,00 (nove milhões, trezentos e quarenta

e um mil, cento e oitenta e seis reais), dividido em 9.341.186 (nove milhões, trezentas e quarenta e uma mil, cento e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma”.

2. JUSTIFICAÇÃO

Por razões estratégicas internas, objetiva-se realizar a segregação das participações societárias ora vertidas para a (“Cindenda”), vertendo-se parcela do patrimônio líquido da sociedade anônima **ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A** para a sociedade anônima **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A**.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este instrumento contém as condições exigidas pela Lei n. 6.404/1976 para a proposta de cisão parcial da (“Cindida”), mediante a versão de parte de seu patrimônio líquido à (“Cindida”), já qualificada, e deverá ser submetido à apreciação dos sócios e titulares da sociedade (“Cindida”) e da (“Cindida”).

Competirá aos diretores da (“Cindida”) e da (“Cindida”), a prática de todos os atos necessários para a efetivação da presente cisão parcial, por meio dos registros das correspondentes alterações contratuais necessárias em decorrência da operação ora contemplada.

Serra/ES, 01 de outubro de 2025.

Acionistas – Aldina Bredas Participações S/A:

Assinado eletronicamente por:
Aldina Saviato Bredas
CPF: 031.486.207-20
Data: 17/10/2025 16:22:58 -03:00

ALDINA SAVIATO BREDAS



Assinado eletronicamente por:
Anelize Saviatto Bredas
CPF: 002.364.647-01
Data: 17/10/2025 16:18:47 -03:00

ANELIZE SAVIATTO BREDAS



Assinado digitalmente por:
CAROLINA SAVIATO BREDAS
CPF: 031.487.577-85
Data: 17/10/2025 16:06:53 -03:00

CAROLINA SAVIATO BREDAS



Assinado eletronicamente por:
Cícero Saviatto Bredas
CPF: 860.469.857-49
Data: 17/10/2025 16:38:15 -03:00

CÍCERO SAVIATTO BREDAS



Assinado digitalmente por:
LEONARDO SAVIATO BREDÁ
CPF: 923.252.467-87
Data: 17/10/2025 16:10:02 -03:00

LEONARDO SAVIATO BREDÁ



Acionistas – Lebre Participações S/A:

Assinado digitalmente por:
ALDINA SAVIATO BREDÁ
CPF: 031.486.207-20
Data: 17/10/2025 16:23:19 -03:00

ALDINA SAVIATO BREDÁ



Assinado digitalmente por:
LEONARDO SAVIATO BREDÁ
CPF: 923.252.467-87
Data: 17/10/2025 16:10:16 -03:00

LEONARDO SAVIATO BREDÁ



ANEXO II.**LAUDO DE AVALIAÇÃO****1. PREÂMBULO**

AUTÊNTICA CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA, sociedade empresária limitada, estabelecida na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 902 a 907, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.167-080, inscrita no CNPJ sob o nº 18.055.252/0001-83 e no CRC-ES sob o nº ES-005089/O-7, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **FABIANO SONEGHETI**, brasileiro, contador, nascido em 11/12/1980, natural de Vila Velha/ES, filho de Valter Sonegheti e Ely Maria Mendes Sonegheti, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 020427/O-3, órgão expedidor CRC-ES, e inscrito no CPF nº 088.096.367-08 e residente e domiciliado na cidade de Vila Velha/ES, sito à Rodovia Darly Santos, nº 5.500, Ed. Costa Mare Residence Club, Torre Norte, Apartamento 1.603, Darly Santos, CEP 29.103-300, para fins de cisão do acervo patrimonial da **ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima fechada, devidamente registrada na JUCEES sob o NIRE nº 32.300.046.151 e inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 16.756.914/0001-17, com sede e foro na cidade de Serra/ES, sito à Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2162, Condomínio Complexo Montserrat, Sala 901, CEP 29.167-080, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **ALDINA SAVIATO BREDAS**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 28/04/1941, natural de Colatina/ES, filha de Marcellino Saviatto e Erminia Baraqui Saviatto, portadora da Carteira de Identidade nº 111.075, órgão expedidor SPTC-ES, e inscrita no CPF sob nº 031.486.207-20, residente e domiciliada na cidade de Vitória/ES, sito à Rua Chapot Presvot, 99, Apto. 402, Praia do Canto, CEP 29.055-410, vêm por meio deste Laudo, apresentar o resultado do trabalho:

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Atestar o valor do Patrimônio Parcial a ser transferido por força da Cisão Parcial a ser realizada entre as sociedades **ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A**, devidamente registrada na ("JUCESS") e inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 16.756.914/0001-17, estabelecida na cidade de Serra/ES, sito à Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2.162, Cond. Complexo Montserrat, Sala 901, Colina de Laranjeiras, CEP 29.167-080; e **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A**, devidamente registrada na ("JUCESS") e inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ nº 16.698.236/0001-83, estabelecida cidade de Serra/ES, sito à Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 2.162, Cond. Complexo MontSerrat, Sala 924, Colina de Laranjeiras, CEP 29.167-080.

Constitui objeto da avaliação o bem imóvel descrito a seguir:

a) Aprovar o aumento do capital social através da versão de parcela do patrimônio líquido da **ALDINA BREDA PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida") para a sociedade **LEBRE PARTICIPAÇÕES S/A** ("Cindida"), no valor de R\$ 359.571,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais), referente a totalidade dos 4 imóveis:

Descrição do Bem	Cartório	Matrícula/Livro	Valor em R\$
APARTAMENTO DE COBERTURA SOB Nº 01, DUPLEX, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO INFANTE DE SAGRES, SITUADO NA LADEIRA JOSÉ CAPISTRANO NOBRE Nº 76.	Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca do município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.	22.761, Livro Nº 2 D-C	R\$ 302.004,00
VAGA DE GARAGEM Nº 22 EDIFÍCIO INFANTE DE SAGRES, SITUADO NA LADEIRA JOSÉ CAPISTRANO NOBRE Nº 76.	Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca do município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.	22.762, Livro Nº 2 D-C	R\$ 19.189,00
VAGA DE GARAGEM Nº 23 EDIFÍCIO INFANTE DE SAGRES, SITUADO NA LADEIRA JOSÉ CAPISTRANO NOBRE Nº 76.	Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca do município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.	22.763, Livro Nº 2 D-C	R\$ 19.189,00
VAGA DE GARAGEM Nº 24 EDIFÍCIO INFANTE DE SAGRES, SITUADO NA LADEIRA JOSÉ CAPISTRANO NOBRE Nº 76.	Cartório do 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca do município de Guarapari, Estado do Espírito Santo.	22.764, Livro Nº 2 D-C	R\$ 19.189,00

3. ESCOPO DO TRABALHO

O Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil será emitido tendo como fundamento o balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2025, sob responsabilidade da

administração da sociedade **ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A**.

4. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da sociedade anônima **ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A** é responsável pela escrituração dos livros e elaboração das informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes determinados como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraudes ou por erros.

Em virtude da redução do capital social ora aprovada, altera-se o artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 6.017.932,00 (seis milhões, dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais), dividido em 6.017.932 (seis milhões, dezessete mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias, nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.”

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação foi processada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo-se o exame e provas nos registros contábeis e demais procedimentos circunstancialmente adequados, na extensão suficiente e necessária para atender aos objetivos descritos no “item 1” do presente Laudo de Avaliação. Os valores que integram a presente avaliação estão atualizados até a data do balanço especial da **ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A**, em 30 de setembro de 2025, elaborado sob a responsabilidade dos administradores. O critério adotado na avaliação foi o valor contábil. Esses trabalhos restringiram-se aos aspectos contábeis do balanço, não tendo sido requerida, e nem foi procedida, a execução de procedimentos relacionados com quaisquer outros aspectos legais, societários ou de regularidade junto a órgãos públicos reguladores, seja no âmbito municipal, estadual ou federal.

6. RESULTADO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor dos bens, direitos e obrigações, que integram o patrimônio líquido contábil da **ALDINA BREDAS PARTICIPAÇÕES S/A**, conforme balanço patrimonial levantado em 30 de setembro de 2025, sob responsabilidade de sua administração é de R\$ 18.817.391,62 (dezoito milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um mil, e sessenta e dois centavos) e está registrado nos livros

contábeis da sociedade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7. CONCLUSÃO

E, assim, conclui-se o presente Laudo Técnico em todos os seus termos e valores, dando-o por exato, atual e verdadeiro, para que produza seus efeitos legais. Na oportunidade, informamos que:

- a) De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e,
- b) Não temos conhecimento de nenhuma ação dos administradores da sociedade com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, documentações ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade da respectiva conclusão.

Diante do exposto, a parcela do patrimônio líquido a ser vertida em virtude da operação de cisão parcial é de R\$ 359.571,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais), mediante a transferência de bens imóveis de propriedade da **ALDINA BREDAPARTICIPAÇÕES S/A**.

A presente avaliação encontra-se de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, razão pela qual emitimos o presente Laudo de Avaliação Contábil. Declaramos, para os devidos fins, que não temos quaisquer interesses diretos ou indiretos na sociedade empresária **ALDINA BREDAPARTICIPAÇÕES S/A** ou, ainda, na operação a que o presente Laudo de Avaliação se destina.

8. ENCERRAMENTO DO LAUDO

Encerramos o presente laudo, e o disponibilizamos para ser assinado eletronicamente por todas as partes.

Serra/ES, 01 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Fabiano Sonegheti
CPF: 088.096.367-08
Data: 17/10/2025 16:23:41 -03:00

AUTÊNTICA CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA

Responsável Legal: **FABIANO SONEGHETI**

CRC-ES nº 020427/O-3

Página 4 de 5

Acionistas e Diretores:

Assinado eletronicamente por:
Aldina Saviato Breda
CPF: 031.486.207-20
Data: 17/10/2025 16:23:06 -03:00

ALDINA SAVIATO BRED A



Assinado eletronicamente por:
Anelize Saviatto Breda
CPF: 002.364.647-01
Data: 17/10/2025 16:18:55 -03:00

ANELIZE SAVIATTO BRED A



Assinado digitalmente por:
CAROLINA SAVIATO BRED A
CPF: 031.487.577-85
Data: 17/10/2025 16:07:09 -03:00

CAROLINA SAVIATO BRED A



Assinado eletronicamente por:
Cícero Saviatto Breda
CPF: 860.469.857-49
Data: 17/10/2025 16:38:20 -03:00

CÍCERO SAVIATTO BRED A



Assinado digitalmente por:
LEONARDO SAVIATO BRED A
CPF: 923.252.467-87
Data: 17/10/2025 16:10:08 -03:00

LEONARDO SAVIATO BRED A





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PFYFZ-NWBU4-6NXHA-HSYMF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CAROLINA SAVIATO BREDA (CPF 031.487.577-85) em 17/10/2025 16:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ CAROLINA SAVIATO BREDA (CPF 031.487.577-85) em 17/10/2025 16:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ LEONARDO SAVIATO BREDA (CPF 923.252.467-87) em 17/10/2025 16:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ LEONARDO SAVIATO BREDA (CPF 923.252.467-87) em 17/10/2025 16:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ LEONARDO SAVIATO BREDA (CPF 923.252.467-87) em 17/10/2025 16:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Anelize Saviatto Breda (CPF 002.364.647-01) em 17/10/2025 16:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.30.49.89	Lat: -20,193309 Long: -40,265817
	Precisão: 81 (metros)
Autenticação	luciano@autenticaconsultores.com.br
Email verificado	
7QU+/ZI5IUxncFv5JbdHZIqHg+PYM3R9htvasrtrXYQ=	
SHA-256	

- ✓ Anelize Saviatto Breda (CPF 002.364.647-01) em 17/10/2025 16:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.30.49.89	Lat: -20,193309 Long: -40,265817 Precisão: 81 (metros)
Autenticação	luciano@autenticaconsultores.com.br
Email verificado	
ocJCTc2M25Cgh3xISL5HQV03ifjosqnW7NeZbv8xM9Q=	
SHA-256	

- ✓ Aldina Saviato Breda (CPF 031.486.207-20) em 17/10/2025 16:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.30.49.89	Não disponível
Autenticação	josepaulo@autenticaconsultores.com.br
Email verificado	
KQUR554QKh6B4M9ziiSxfNqEy4cDg/uAf5N2G9qDjAQ=	
SHA-256	

- ✓ Aldina Saviato Breda (CPF 031.486.207-20) em 17/10/2025 16:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.30.49.89	Não disponível
Autenticação	josepaulo@autenticaconsultores.com.br
Email verificado	
ALPJBIjwX6MnxyhXKzXchtjAO3SL68v42hN4xm8Xsvg=	
SHA-256	

- ✓ ALDINA SAVIATO BRED A (CPF 031.486.207-20) em 17/10/2025 16:23 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

- ✓ Fabiano Sonegheti (CPF 088.096.367-08) em 17/10/2025 16:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.30.49.89	Não disponível
Autenticação josepaulo@autenticaconsultores.com.br	
Email verificado	
+zIkINm4zY0dpKIt1C9scK6LLJ4t93k4DWoWfIkKr2U=	
SHA-256	

- ✓ Cícero Saviatto Breda (CPF 860.469.857-49) em 17/10/2025 16:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.30.49.89	Não disponível
Autenticação felipe.marques@aut...aconsultores.com.br	
Email verificado	
u1F5s/hOmckfmvfxdwO0eZjOSDIs2oS7aH4v3GHbu/0=	
SHA-256	

- ✓ Cícero Saviatto Breda (CPF 860.469.857-49) em 17/10/2025 16:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.30.49.89	Não disponível
Autenticação felipe.marques@aut...aconsultores.com.br	
Email verificado	
QPjpT2Pk7Py3YEEvMRpxwONk95ISszZBQpb7UKS6ztQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.autenticadorvirtual.com.br/validate/PFYFZ-NWBU4-6NXHA-HSYM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.autenticadorvirtual.com.br/validate>

ANEXO III.**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Conforme deliberação aprovada nesta data, o capital social da Companhia foi reduzido de R\$ 6.377.503,00 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e três reais) para R\$ 6.017.932,00 (seis milhões, dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais), passando a ser dividido em 6.017.932 (seis milhões, dezessete mil, novecentas e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

A redução corresponde ao cancelamento de 359.571 (trezentas e cinquenta e nove mil, quinhentas e setenta e uma) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, anteriormente em circulação.

Em decorrência da redução de capital ora aprovada, as ações remanescentes passam a ser distribuídas entre os acionistas da seguinte forma:

Quadro de acionário:

ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR
ALDINA SAVIATO BRED A	5.927.092	R\$ 5.927.092,00
ANELIZE SAVIATTO BRED A	22.710	R\$ 22.710,00
CÍCERO SAVIATTO BRED A	22.710	R\$ 22.710,00
CAROLINA SAVIATO BRED A	22.710	R\$ 22.710,00
LEONARDO SAVIATO BRED A	22.710	R\$ 22.710,00
TOTAL	6.017.932	R\$ 6.017.932,00

Serra/ES, 01 de outubro de 2025.

Acionistas:

LEONARDO SAVIATO BRED A

ALDINA SAVIATO BRED A

ANELIZE SAVIATTO BRED A

CÍCERO SAVIATTO BRED A

CAROLINA SAVIATO BRED A



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDINA BREDAS PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03148620720	ALDINA SAVIATO BREDAS
00236464701	ANELIZE SAVIATTO BREDAS
03148757785	CAROLINA SAVIATO BREDAS
86046985749	CICERO SAVIATTO BREDAS
13995591760	ERIK FREITAS GONCALVES
92325246787	LEONARDO SAVIATO BREDAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2025 13:11 SOB Nº 20251548830.
PROTOCOLO: 251548830 DE 20/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12516939077. CNPJ DA SEDE: 16756914000117.
NIRE: 32300046151. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2025.
ALDINA BREDAS PARTICIPACOES S/A



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br